

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$	
			VALOR	
181011424312074740 - SEJUDH	6121	335041	39.137,97	
181011442212074721 - SEJUDH	6121	339030	15.590,72	
181011442212074725 - SEJUDH	6121	339030	1.000,00	
181011442212074725 - SEJUDH	6121	339036	100,00	
181011442212074725 - SEJUDH	6121	339039	300,00	
181011442212074741 - SEJUDH	6121	335041	10.000,00	
TOTAL			66.128,69	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$	
			VALOR	
181011424312074740 - SEJUDH	0101	339014	39.137,97	
181011442212074721 - SEJUDH	0101	335041	15.590,72	
181011442212074725 - SEJUDH	0101	339036	1.400,00	
181011442212074741 - SEJUDH	0101	339036	10.000,00	
TOTAL			66.128,69	

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 57, DE 12 DE JUNHO DE 2009 – DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8368

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1635, de 4 de maio de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 57, DE 12 DE JUNHO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2009				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.500,00
Despesas Ordinárias						
	0661	422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.500,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
2º QUADRIMESTRE - 2009						
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CULTURA PARA TODOS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	SECULT					
	0101	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
		422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.500,00
	PRODEPA					
	0661	422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.500,00

RETIFICAÇÃO Nº 004/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8391

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
 Decreto nº 1706, de 01/06/2009, publicado no D.O.E nº 31.438, de 12/06/2009.

ONDE SE LÊ:

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 7.939.190,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

LEIA-SE:

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 7.939.190,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta de Operações de Crédito, estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PORTARIA Nº 60, DE 15/06/2009-DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8363

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$	
			VALOR	
181011442212074741 - SEJUDH	0106	335041	90.000,00	
TOTAL			90.000,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$	
			VALOR	
181011442212074741 - SEJUDH	0106	339039	90.000,00	
TOTAL			90.000,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
RETIFICAÇÃO Nº 003/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8386

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
 Decreto nº 1635, de 04/05/2009, publicado no D.O.E nº 31.432 de 03/06/2009

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2009				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEDES						
Outras Despesas Correntes						
Contrato Global	0101	272.084,00	444.706,00	38.500,00	0,00	755.290,00

PROGRAMA / ÓRGÃO	FT	2º QUADRIMESTRE-2009				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO						
SEDES						
	0101	162.095,00	334.855,00	38.500,00	0,00	535.450,00

SEGURANÇA NUTRICIONAL	ALIMENTAR	E	R\$				
			SEDES	0101	109.989,00	109.851,00	0,00
LEIA-SE:							

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2009				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEDES						
Outras Despesas Correntes						
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0139	755.290,00	0,00	0,00	0,00	755.290,00

PROGRAMA / ÓRGÃO	FT	2º QUADRIMESTRE-2009				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS						
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0139	526.008,00	0,00	0,00	0,00	526.008,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0139	229.282,00	0,00	0,00	0,00	229.282,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8455

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 163/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de **Benevides**.

Objeto do Convênio: "Terraplenagem de Vias".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais) M-R\$7.200,80(sete mil, duzentos reais e oitenta centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 19.06.2009

Vigência do Aditamento: 19.06.2009 a 31.12.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 01.12.08- Prorrogação da Vigência(31.03.09)

2º - 23.03.09- Prorrogação da Vigência(30.06.09)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 269/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de **Santarém**.

Objeto do Convênio: "Regularização e Recapeamento Asfáltico na Rodovia Fernando Guilhon".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$3.974.800,00(três milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) M-R\$209.200,00(duzentos e nove mil e duzentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 19.06.2009

Vigência do Aditamento: 19.06.2009 a 31.12.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 03.12.08- Prorrogação da Vigência(31.03.09)

2º - 23.03.09- Prorrogação da Vigência(30.06.09)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 347/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de **Água Azul do Norte**.

Objeto do Convênio: "Recuperação de 26,5 Km de Estrada Vicinal".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$216.000,00(duzentos e